

ATA N.º 3

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, pelas dezassete horas no Gabinete da Diretora do Serviço de Medicina Interna, sito na Unidade de Vila do Conde, reuniu pela segunda vez o júri do Procedimento Concursal Simplificado Institucional Conducente para o preenchimento de três postos de trabalho para a categoria de Assistente Hospitalar, da área hospitalar – Medicina Interna – da carreira médica, nos termos do Decreto-Lei 41/2024, de 21 de junho, do Despacho n.º 5941/2026, do Gabinete do Ministro de Estado e das Finanças e Gabinete da Ministra da Saúde, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 90, de 11 de maio e do Despacho n.º 5965, da Ministra da Saúde, de 11 de maio de 2026, constituído por:

Presidente: Dra. Rosa Maria Teixeira Lemos, Assistente Hospitalar Graduada e Diretora do Serviço de Medicina Interna da ULSPVVC, EPE;

2.º Vogal Efetivo: Dr. Alexandre Pinto Mendonça, Assistente Hospitalar Graduado do Serviço de Medicina Interna da ULSPVVC, EPE;

1.º Vogal Suplente: Dra. Joana Filipa Justo Gonçalves, Assistente Hospitalar Graduada da ULSPVVC, EPE, em substituição da 1.ª Vogal Efetiva ausente do serviço.

Estiveram presentes todos os membros efetivos do júri.

Ordem de Trabalho:

- Aplicação dos métodos de seleção;
- Elaboração da lista de ordenação final.

O candidato, AH-Medicina Interna4/2026, informou o júri por email que detém um contrato de trabalho por tempo indeterminado, sendo assim admitido ao concurso.

O candidato com a referência AH- Medicina Interna4/2026 solicitou ao júri, via correio eletrónico para o SGRH, que a discussão curricular fosse realizada por videoconferência, por motivos pessoais. O Júri atendeu ao pedido do candidato. O candidato foi informado da decisão via e-mail.

Às dez horas, o júri, via teams, deu início à discussão curricular do candidato com a referência AH- Medicina Interna4/2026.

O candidato AH- Medicina Interna12/2026 não compareceu à prova de discussão curricular, estando assim excluído do concurso. Os restantes candidatos foram presentes ao júri, na hora agendada na ATA n.º 2.

Terminada a discussão curricular de todos os candidatos, o júri iniciou a avaliação.

Os candidatos foram classificados de acordo com os critérios estabelecidos na ata n.º 1, sendo que a ordenação final é efetuada por ordem decrescente, na escala de 0 a 20 valores.

Os candidatos obtiveram, por unanimidade, as seguintes classificações finais:

AH-Medicina Interna1/2026 – 17,80 valores

AH-Medicina Interna2/2026 – 18,65 valores

AH-Medicina Interna3/2026 – 16,80 valores

AH-Medicina Interna4/2026 – 16,60 valores

AH-Medicina Interna5/2026 – 19,40 valores

AH-Medicina Interna6/2026 – 18,20 valores

AH-Medicina Interna7/2026 – 18,35 valores

AH-Medicina Interna8/2026 – 18,45 valores

AH-Medicina Interna9/2026 – 19,10 valores

AH-Medicina Interna11/2026 – 18,50 valores

AH-Medicina Interna12/2026 – não compareceu à discussão curricular – Excluído

AH-Medicina Interna13/2026 -17,20 valores

O júri elaborou a lista de ordenação final, que anexa a esta ata por dela fazer parte integrante, e solicitou ao Serviço de Gestão de Recursos Humanos da ULS PV/VC, EPE que proceda com os trâmites legais.

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, elaborando a presente ata e lista de ordenação final, que depois de lida por todos os membros do júri, vai ser assinada. --

O Júri

Presidente

(Dra. Rosa Lemos)



2.º Vogal Efetivo

(Dr. Alexandre Mendonça)

Alexandre P. M.
Mendonça

1.º Vogal Suplente

(Dra. Joana Gonçalves)

Joana Gonçalves

Procedimentos Concursais Institucionais Conducentes para preenchimento de 15(quinze) postos de trabalho, na categoria de assistente hospitalar, da carreira médica (M/F)

Área Medicina Interna – 3 postos

Para conhecimento dos interessados, se publica a lista de ordenação final ao procedimento concursal, acima identificado:

LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

AH-Medicina Interna5/2026 – 19,40 valores
AH-Medicina Interna9/2026 -19,10 valores
AH-Medicina Interna2/2026 – 18,65 valores
AH-Medicina Interna11/2026 -18,50 valores
AH-Medicina Interna8/2026 – 18,45 valores
AH-Medicina Interna7/2026 – 18,35 valores
AH-Medicina Interna6/2026 – 18,20 valores
AH-Medicina Interna1/2026 – 17,80 valores
AH-Medicina Interna13/2026 – 17,20 valores
AH-Medicina Interna3/2026 – 16,80 valores
AH-Medicina Interna4/2026 – 16,60 valores

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

AH-Medicina Interna12/2026 – não compareceu à discussão curricular

O Júri

Presidente

(Dra. Rosa Lemos)

2.º Vogal Efetivo

(Dr. Alexandre Mendonça)

Alexandre Mendonça

1.º Vogal Suplente

(Dra. Joana Gonçalves)

Joana Gonçalves